

A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA BRASILEIRA EM TEMPOS DE ACELERAÇÃO CULTURAL

THE EVALUATION OF BRAZILIAN DISTANCE EDUCATION IN TIMES OF CULTURAL ACCELERATION

Luciano Sathler¹

CITATION

Sathler, L. (2023). A avaliação da educação a distância brasileira em tempos de aceleração cultural. *Video Journal of Social and Human Research*, 2(2), 65-73. <https://doi.org/10.18817/vjshr.v2i2.33>

SUBMITTED

03/11/2023

ACCEPTED

16/12/2023

PUBLISHED

29/12/2023

DOI

<https://doi.org/10.18817/vjshr.v2i2.33>

AUTHOR

¹ Doutor em Administração pela Universidade de São Paulo (USP). Reitor do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix

RESUMO

A Educação a Distância (EAD) e o Ensino Híbrido no Brasil precisam de um novo marco legal e que sejam aperfeiçoados os instrumentos de sua avaliação, para permitir uma maior participação da população a partir dos princípios da transparência e publicização dos dados. A equação a ser resolvida está entre atender uma maior quantidade de estudantes e aumentar a qualidade dos resultados educacionais, garantindo-se maior protagonismo aos estudantes, professores e corpo tutorial nesse processo. O artigo apresenta um conjunto de perguntas que podem nortear a implementação de novos indicadores para aferir, de forma mais assertiva, evidências significativas sobre a qualidade de cursos EAD, algo exequível de se implementar com as ferramentas tecnológicas hoje disponíveis.

Palavras-chave: Ensino híbrido. Ensino Superior. Avaliação educacional

ABSTRACT

Distance Education (DE) and Blended Learning in Brazil need a new legal framework and the instruments for their evaluation to be improved, to allow greater participation of the population based on the principles of transparency and data visualization. The equation to be addressed is between serving a greater number of students and increasing the quality of educational results, ensuring greater protagonism for students, teachers, and tutorial staff in this process. The article presents a set of questions that can guide the implementation of new indicators to measure significant evidence more assertively about the quality of distance

learning courses, something that can be implemented with the technological tools available today.

Keywords: Blended Learning. Higher Education. Educational Evaluation.

INTRODUÇÃO

A Educação a Distância (EAD) no Brasil é um fenômeno com características únicas, o que tem chamado a atenção de pesquisadores e legisladores, preocupados em compreender os impactos da metodologia no desenvolvimento do país.

O contexto histórico ajuda a explicar as tensões ora presentes, quando a EAD passa a ser majoritária no Ensino Superior brasileiro e na Educação Corporativa, ao mesmo tempo em que o Ensino Híbrido ocupa espaço crescente também na Educação Básica.

A primeira universidade no Brasil foi criada apenas no início do século 20, ou seja, mais de 400 anos após a chegada dos portugueses. O que demonstra a influência de um forte mecanismo de dominação imperial, que reservava aos privilegiados o acesso a esse nível de ensino.

A população em idade escolar, na faixa etária dos 7 aos 14 anos, só foi plenamente atendida no final da década de 1980, quando o país estava às vésperas de completar 500 anos contados desde o início da colonização europeia.

O Brasil foi a nação onde a escravidão foi mais amplamente difundida na história e perdurou por mais tempo, sendo a crueldade e a violência deixadas como traços culturais que ainda perduram contra os empobrecidos

e miseráveis. A impossibilidade de acesso à educação foi uma das marcas desumanas praticadas junto à maioria da população, que por centenas de anos foi composta por escravizados indígenas, africanos e seus descendentes.

As altas taxas de analfabetismo sempre foram muito altas no Brasil, sendo que, ainda em 2022, tivemos quase 10 milhões de pessoas com 15 anos ou mais que não sabiam ler nem escrever. Mais da metade desses analfabetos vivem no Nordeste e são idosos (IBGE, 2023).

Entre as pessoas pretas ou pardas com 15 anos ou mais de idade, 7,4% eram analfabetas, mais que o dobro da taxa encontrada entre as pessoas brancas (3,4%). No grupo etário de 60 anos ou mais, a taxa de analfabetismo dos brancos foi de 9,3%, enquanto entre pretos ou pardos ela chegava a 23,3%. Pela primeira vez, mais da metade (53,2%) da população de 25 anos ou mais havia concluído, pelo menos, a educação básica obrigatória, isto é, possuíam ao menos o ensino médio completo. No entanto, para as pessoas de cor preta ou parda, esse percentual foi de 47%, enquanto entre as brancas a proporção era de 60,7%. Na população de 18 a 24 anos, 36,7% das pessoas brancas estavam estudando, enquanto entre pretos e pardos a taxa foi de 26,2%. Entre os brancos, nesse grupo etário que frequentavam escola, 29,2% cursavam graduação, ante 15,3% das pessoas de cor preta ou parda. Além disso, 70,9% dos pretos e pardos nessa idade não estudavam nem tinham concluído o nível superior, enquanto entre os brancos este percentual foi de 57,3%. Entre as 49 milhões de pessoas de 15 a 29 anos de idade no Brasil,



20,0% não estavam ocupadas nem estudando, 15,7% estavam ocupadas e estudando, 25,2% não estavam ocupadas, porém estudavam e 39,1% estavam ocupadas e não estudavam. (IBGE, 2023).

A massificação da televisão no país se deu na década de 70 do Século 20, sendo que, em 1970, cerca de 33% da população não sabia ler nem escrever (Ferraro, 2004).

Ou seja, muitos foram midiaticamente informados antes de serem alfabetizados, com produções audiovisuais produzidas e disseminadas a partir dos maiores centros urbanos do país.

Boa parte da população brasileira aprendeu a aprender com as telas sem antes terem uma cultura leitora de livros. Isso pode impactar na maior velocidade com que as TIC se difundem entre jovens e adultos no país.

Por isso, é preciso um certo cuidado quando se analisa a história da EAD do país comparada com outras nações, tais como Espanha, EUA, Inglaterra e Portugal. São nações que lograram alcançar a universalização do acesso à Educação Básica, a maior oferta do Ensino Superior e a erradicação do analfabetismo muito antes do Brasil.

A EAD também precisa ser analisada a partir de duas mudanças recentes de paradigma: a massificação da Internet, a partir de 1996; e a pandemia Covid-19, 2020-2021.

Nos países onde a Graduação e a Pós-Graduação EAD já eram praticadas há muitos anos, a ênfase prioritária antes da Internet era atender a população adulta que não teve

acesso a esse nível de ensino na juventude.

A massificação do acesso à internet levou à ubiquidade tecnológica, desde que as telas foram incorporadas ao cotidiano de bilhões de pessoas, que passaram a fazer uso das redes sociais, aplicativos e mecanismos de busca para se informar, aprender e se comunicar de forma instantânea e intensa.

Atualmente, é uma exceção atuar com educação formal ou não-formal e não incluir o uso das tecnologias como parte do processo didático-pedagógico.

A pandemia Covid-19 forçou uma grande parcela da humanidade a experimentar, em maior ou menor grau, o uso intensivo das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para estudar, trabalhar e socializar.

O confinamento social infligido pela primeira praga do Século 21, associado ao medo experimentado em uma atmosfera de mortes aleatórias, contadas às centenas de milhares, tem desdobramentos ainda em andamento na sociedade e, especialmente sofridos nas instituições educacionais.

São muitos os sinais dos impactos deletérios da pandemia no contexto escolar e universitário: aumento de evasão, da indisciplina, da violência, das dificuldades de aprendizagem e dos comportamentos dissociativos que têm atormentado estudantes, famílias, professores e dirigentes.

Recentemente, foram publicados os resultados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA 2022, no qual se constatou que os déficits de aprendizagem associados como um dos efeitos da pandemia



na educação foram menores no Brasil do que a média constada entre os países da OCDE (INEP, 2023). O que não é necessariamente uma boa notícia, pois os patamares medíocres historicamente alcançados pelo país parecem indicar que já estávamos numa situação tão ruim que o não acesso físico à escola e a precariedade da EAD praticada no período da pandemia parecem não fazer diferença no desempenho em matemática, leitura e ciências para a maioria dos estudantes na faixa etária dos 15 anos.

No Ensino Superior, consideramos sintomático que o crescimento das matrículas EAD no pós-pandemia coincida com o planejamento da Open University, em 2023, para abrir um novo e amplo campus também dedicado a atividades presenciais (BBC, 2023). Trata-se de uma das mais tradicionais instituições educacionais que atuam com Educação a Distância e que alcançou 2,3 milhões de estudantes desde sua fundação, em 1969.

A pandemia forçou o uso intensivo da tecnologia na educação para muitos, o que ampliou a adoção da EAD e do Ensino Híbrido em todo mundo. Ao mesmo tempo, ao que parece, as pessoas passaram a valorizar os momentos presenciais para a realização de atividades mais significativas.

A aceleração da cultura é uma marca da Alta Modernidade e a EAD é um dos fenômenos associados a essa mudança de paradigma trazida pela *Sociedade da Informação*.

A *Sociedade da Informação* é o conceito adotado pela ONU, que ressalta um novo paradigma técnico-econômico que

tem como base não mais a transformação proporcionada pela disseminação do acesso à energia elétrica ou da máquina a vapor, que marcaram a Sociedade Industrial, mas a centralidade da informação, cujo volume de produção, armazenamento, velocidade de disseminação e impactos na automação de processos produtivos propiciados pelos avanços tecnológicos afetam, inclusive, a forma como as pessoas aprendem.

As fronteiras entre as interações presenciais e mediadas pelas TIC tornam-se difusas e a tendência é que, na educação, seja difícil manter a EAD em sua classificação regulatória mantida no Brasil, como modalidade.

A EAD COMO METODOLOGIA E NÃO MODALIDADE

O Decreto nº 9.057, de 25/05/2017, comete uma incorreção ao definir a educação a distância como modalidade, pois a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB), em seu artigo 80, indica que “o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.”

Ou seja, a LDB não define a EAD como uma modalidade, o que pede uma harmonização jurídica que terá fortes impactos na maior ou menor disseminação dos avanços necessários em termos de equidade na educação e na adequação das práticas didático-pedagógicas ao contexto da Sociedade da Informação.



O Decreto nº 9.057/2017 precisa ser substituído para que a EAD não seja mais tratada como modalidade, mas sim, como metodologia. Cabendo aos entes federados e à União autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos e programas oferecidos total ou parcialmente a distância.

Com a adoção das TIC nas práticas didático-pedagógicas nos diversos níveis é que se verifica o crescente movimento das aulas e outras atividades de cursos na modalidade presencial serem realizadas a distância, com mediação e interação síncrona ou assíncrona.

Essa possibilidade de ter parte da carga horária de cursos presenciais realizada a distância é popularmente conhecida como *ensino híbrido*, definido como um programa formal de ensino em que o estudante tem parte da aprendizagem elaborada a partir de conteúdo, interações e mediações online. O aluno tem alguma flexibilidade quanto ao tempo, ao local, ao ritmo de estudos e à definição das trilhas de aprendizagem a serem cursadas. Parte das atividades é realizada sincronamente na instituição educacional ou em outro espaço, sob a supervisão de um professor.

Ensino Híbrido não traduz bem o significado de sua expressão congênere em inglês *blended learning*. A ênfase no Brasil recai sobre o ensino enquanto, nos países de língua anglo-saxônica, o destaque está na *aprendizagem*.

O termo *híbrido* também remete, no Brasil, às sementes transgênicas utilizadas pelo agronegócio, produzidas por grandes

grupos empresariais, das quais usualmente nascem plantas incapazes de gerar novas sementes, portanto, estéreis. O que gera uma dependência assimétrica do produtor rural em seu trabalho.

Ao invés de *ensino híbrido*, talvez a melhor terminologia seja *a aprendizagem mediante o uso intensivo de tecnologia com intencionalidade pedagógica*.

A esperança é de que essa diferenciação infralegal dada à EAD como modalidade seja revista para que a organização do trabalho pedagógico possa ser mais participativa e aplicadas a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, como caminhos de uma concepção das relações de ensino-aprendizagem não afeitas a processos mecânicos, repetitivos e fragmentados.

A adoção de metodologia ativas de ensino é precípua à EAD de boa qualidade, o que ajuda a identificar e combater quando a inserção da tecnologia agrava práticas já comprovadamente ineficazes, baseadas em modelos não dialógicos, conteudistas e que induzem a passividade ao estudante.

A EAD E O ENSINO SUPERIOR

O Ensino Superior brasileiro passa por um momento de inflexão. Alguns dos fatores se destacam tais como as mudanças no perfil dos estudantes, demandas inéditas da sociedade, profissões em mutação, criação de novas ocupações e famílias ocupacionais, além dos desafios trazidos pelas plataformas digitais de cursos que oferecem cursos massivos abertos online com novas arquiteturas curriculares e

fortes conexões com o mundo do trabalho.

Os embates públicos recentes na imprensa e as medidas tomadas pelo Ministério da Educação (MEC) em relação à modalidade parecem revelar um certo paroxismo do Governo Federal ao tentar lidar com a complexidade crescente do Ensino Superior do país (MEC, 2023).

De um lado, a pressão gerada pela dívida histórica do não atendimento da demanda por mais matrículas e pessoas bem formadas.

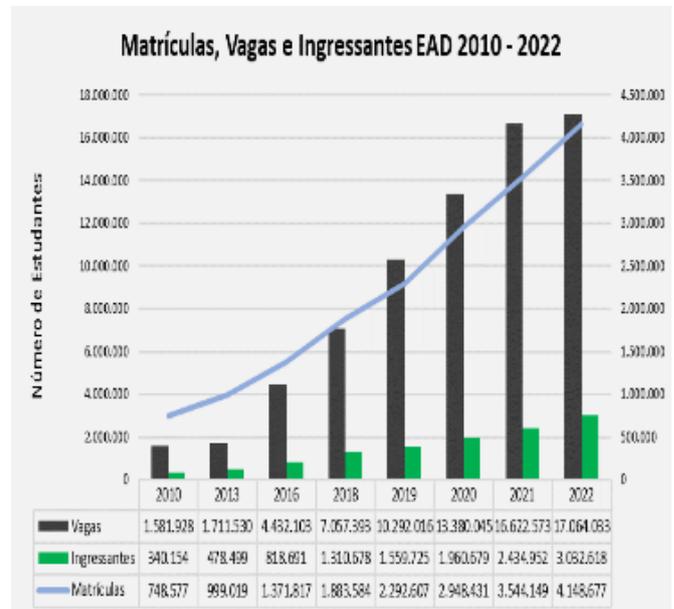
Do outro, a avaliação de que muitos dos que se formam hoje no Ensino Superior presencial e EAD poderiam estar melhor preparados para o pleno desenvolvimento de seu potencial e para cooperar com os desafios da competitividade trazidos pela Economia Digital.

Faz-se necessária uma ampla discussão nacional para enfrentar essa inflexão do setor, diante de um cenário em que os diplomas não necessariamente abrem mais as melhores portas de trabalho como antes, que o analfabetismo funcional se faz presente em muitas universidades –devido aos déficits de aprendizagem não resolvidos no Ensino Médio -, bem como a ociosidade crescente de vagas e a evasão muito elevada nas IES públicas e privadas.

Em 2022, 72% das novas matrículas em cursos de graduação nas IES particulares ou comunitárias nos país foram na EAD. A população de matriculados na Graduação EAD chegou a 4.148.677 pessoas, enquanto o ensino presencial tinha 3.218.403 estudantes em cursos presenciais das IES particulares e

comunitárias – vide o gráfico 1.

Gráfico 1 - Evolução do número de matrículas, vagas e ingressantes em cursos de Graduação a Distância – Brasil 2010 a 2022

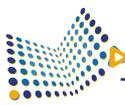


A NECESSIDADE DE ATUALIZAR O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - SINAES

É preciso aperfeiçoar a avaliação do Ensino Superior brasileiro, pois apenas a promulgação dos atos regulatórios sem uma mudança nos processos de supervisão não é suficiente para garantir a melhor qualidade dos cursos, existem cursos de ótima qualidade sendo ofertados na EAD.

A experiência ensina que uma IES que é boa no ensino presencial costuma ser melhor ainda na EAD. A recíproca também é verdadeira. Quem é ruim no ensino presencial tende a ser péssimo na EAD.

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU, 2023), a verificação da qualidade dos cursos presenciais e a distância, bem como



das Instituições de Ensino Superior, precisa de amplo aperfeiçoamento para realmente ser aferida de maneira mais confiável no Brasil.

É altamente recomendável que os conselhos estaduais de educação e as diretorias regionais de ensino vinculadas às secretarias estaduais de educação possam participar da fiscalização das milhares de denúncias que o MEC recebe mensalmente. A estrutura atual do Ministério da Educação não permite a tempestividade necessária para verificar os casos alarmantes que surgem no cotidiano.

O Brasil é o único país de dimensões continentais e megapopulação que mantém um sistema centralizado de acreditação, financiamento e avaliação do Ensino Superior.

China, EUA, Índia e Rússia têm nas províncias ou estados um protagonismo maior, o que permite tratar perfis e vocações diferentes de Instituições de Ensino Superior de formas específicas e mais alinhadas às demandas do desenvolvimento regional sustentado

Um dos destaques do TCU faz alusão à necessidade de incluir mais indicadores e evidências específicas dos cursos a distância no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei n. 10.861/2004, portanto, anterior à forte expansão da EAD no país.

Ampliar a transparência e a participação cidadã no acompanhamento do Ensino Superior atende, dentre outros instrumentos legais, ao disposto no Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à

Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.

Em seu Artigo 10º, Inciso III, diz que “A Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal compreende a abertura de bases de dados produzidos, custodiados ou acumulados pela administração pública federal, para promover pesquisas, estudos, inovações, geração de negócios e participação da sociedade no acompanhamento e na melhoria de políticas e serviços públicos.”

Ao consultarmos as melhores práticas de avaliação de qualidade da EAD estabelecidas por diversos governos e entidades científicas pelo mundo afora percebemos que a diferença entre ser uma instituição educacional ou uma empresa jornalística, uma editora, um museu ou uma biblioteca está no *professor* e nas relações de ensino-aprendizagem estabelecidas entre seres humanos.

A equação a ser resolvida está entre atender uma maior quantidade de discentes e aumentar a qualidade dos resultados educacionais mantendo-se a sustentabilidade. Dando maior protagonismo aos estudantes, docentes e corpo tutorial nesse processo.

Nesse sentido, apresentamos a seguir um conjunto de perguntas que podem nortear a implementação de novos indicadores que permitam aferir, em tempo real, evidências mais claras sobre a qualidade de cursos EAD, com a ampliação da participação direta de estudantes e professores, algo exequível de se implementar com várias das ferramentas tecnológicas hoje disponíveis.

Quadro 1 - Indicadores de qualidade específicos para a EAD e o Ensino Híbrido

Mediação	Quantos alunos são acompanhados por professor ou corpo tutorial?
	Qual a carga horária atribuída por professor / tutor por estudante?
	Qual o perfil e o papel do corpo tutorial?
	Qual a carga horária síncrona (presencial ou a distância) e qual sua frequência?
	Qual a qualidade da interação em termos de profundidade, abrangência e velocidade das respostas ou orientações aos discentes?
Autoria	Qual a participação dos estudantes, docentes e corpo tutorial do curso na produção do material didático?
	Qual o período e taxa de atualização do material didático?
	Como a Inteligência Artificial foi incorporada na produção de material didático?
	Quão digitalmente é enriquecido e interativo o material didático?
	O material didático promove o protagonismo do estudante e a adoção de metodologias ativas?
Personalização	Qual a tempestividade e a acurácia do suporte técnico e administrativo oferecido aos estudantes?
	O ambiente virtual de aprendizagem e outros sistemas informatizados têm um design centrado no estudante?
	Os estudantes têm acesso personalizado aos docentes, tutores humanos ou virtuais supervisionados por seres humanos, materiais didáticos e avaliações de aprendizagem?
Egressos	Como incluir os estudantes e egressos para realizarem avaliações que sejam visibilizadas pela sociedade, sem intermediários, de sua experiência com a IES?
	Quais são os progressos alcançados pelos egressos em termos pessoais e profissionais, nos 10 anos seguintes após concluírem seus cursos?
	Quais as demandas sociais e econômicas priorizadas por região do país?
	Quais cursos e perfis de egressos devem ser priorizados, por região, em políticas de fomento para a formação?

Todas essas perguntas podem gerar indicadores sobre a qualidade da EAD que precisam e podem ser aferidos cotidianamente, sendo visibilizados para a população em geral com a clareza que a Política Nacional de Dados Abertos determina para aumentar o fornecimento de informações e estatísticas sob o controle do Estado. Isso aumenta a transparência pública, o acesso do cidadão e incentiva o controle social.

REFERENCES

- Ferraro, Alceu Ravanello.(2024) Analfabetismo no Brasil: desconceitos e políticas de exclusão. Revista Perspectiva, Florianópolis, v. 22, n. 01, p. 111-126, jan./jun.
- IBGE.(2023) Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua: Educação 2022. Rio de Janeiro: IBGE.
- INEP.(2023) Notas sobre o Brasil no Pisa 2022. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).
- MEC.(2023) Portaria nº. 1.838, de 14 de setembro de 2023. Brasília: Ministério da Educação – MEC, 2023. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.838-de-14-de-setembro-de-2023-510063805>.
- Parry, Louise.(2023) Open University could teach face-to-face at new campus. <https://www.bbc.com/news/uk-england-beds-bucks-herts-66022141>.



TCU. (2023).Acórdão TCU 658 / 2023:
auditoria para avaliar os processos de
regulação dos cursos da educação
superior na modalidade a distância.
Brasília: Tribunal de Contas da União
– TCU, de 05 de abril de 2023. [https://
encurtador.com.br/cdjD9](https://encurtador.com.br/cdjD9).